



PARTE G

APS — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE SINES E DO ALGARVE, S. A.

Aviso (extrato) n.º 6096/2016

A APS — Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S. A., informa que publicou o Edital n.º 1/2016 relativo à atribuição de licença de uso privativo de parcelas do domínio público marítimo para instalação de uma unidade de engorda de peixe em cativeiro, o qual está acessível através do sítio eletrónico <http://www.apsinesalgarve.pt>

22 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, João Franco.

309543456

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 832/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 8 de abril de 2016, foi a Dália Cristina Abreu das Neves, enfermeira do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizado o regime de trabalho de meia jornada, ao abrigo do artigo 114.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, aditado pelo artigo 3.º da Lei n.º 84/2015 de 7 de agosto, com efeitos a 1 de maio de 2016.

04 de maio de 2016. — O Vogal Executivo, Licínio Oliveira de Carvalho.

209555744

Deliberação (extrato) n.º 833/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 31 de março de 2016, foi a Inês Batista Marques Mesquita, interna do internato médico — formação específica na área de medicina interna, colocada neste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas, na Universidade de Coimbra — Faculdade de Medicina, no período de 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

4 de maio de 2016. — O Vogal Executivo, Licínio Oliveira de Carvalho.

209555655

Deliberação (extrato) n.º 834/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 31 de março de 2016, foi ao Dr. João Carlos Araújo Morais, assistente graduado sénior do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, desde 6 de abril de 2016.

4 de maio de 2016. — O Vogal Executivo, Licínio Oliveira de Carvalho.

209555339

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 6097/2016

1 — Texto: Nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, que aprovou o Regulamento do ciclo de estudos especiais e da Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 22 de março de 2013, que aprova a criação do ciclo de estudos especiais de Medicina do Adolescente do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. (CHLN, E. P. E.), cujo regulamento foi publicado sob o Aviso (extrato) n.º 3994/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de março, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do CHLN, E. P. E., de 10 de março de 2016, se encontra aberto concurso para uma vaga do ciclo de estudos especiais em Medicina do Adolescente, a iniciar no ano 2016, nos termos seguinte:

2 — Duração do ciclo de estudos: 24 (vinte e quatro) meses.

3 — Condições de admissão: Ter o grau de Assistente de Pediatria.

4 — Apresentação de candidatura: O prazo de apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHLN, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sita na Avenida Prof. Egas Moniz, 1649-035 — Lisboa, no período compreendido entre as 08:00 horas e as 17:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

6 — Requerimento: Do requerimento devem constar os elementos seguintes:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Habilitações profissionais;

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à série, à data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respetivo aviso;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7 — Documentos a apresentar: O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo das habilitações profissionais;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;

c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* em formato A4;

d) Declaração de concordância do organismo a que pertence.

8 — Método de seleção: Avaliação Curricular e entrevista:

Será dada prioridade aos candidatos que já disponham de alguma experiência na área da Medicina do Adolescente. Os candidatos serão ordenados tendo em conta:

Avaliação do *Curriculum Vitae*, com especial relevância da área da Medicina dos Adolescentes.

9 — Júri de avaliação curricular:

A seleção dos candidatos é feita, mediante avaliação curricular e ainda a avaliação de projetos que eventualmente apresentem em relação à prática futura ou de investigação clínica pelo júri com a composição seguinte:

Prof.ª Doutora Maria do Céu Lourinho Soares Machado — Presidente
Prof.ª Doutora Maria Helena Regalo da Fonseca — Vogal
Dra. Sílvia Rute dos Santos Barroso Grilo Freira — Vogal.

10 — O programa teórico e prático consta do Aviso (extrato) n.º 3994/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de março.

O programa tem como objetivos a formação de pediatras que pretendam adquirir competência em Medicina do Adolescente. No final do período de formação o candidato deverá ser competente para o exercício da Medicina do Adolescente em cuja prática deverá ser capaz de tratar os problemas mais complexos desta área.

Conteúdo de formação

O ciclo abrange todas as áreas da assistência pediátrica em Medicina do Adolescente, com destaque para a formação nas matérias a seguir indicadas:

Desenvolvimento biológico, cognitivo e psicossocial na adolescência (1.º período: 10-13 anos; período médio: 13-16 anos; 3.º 16-18 anos) e ritmos de maturação;

Crescimento, composição corporal e maturação: estádios de Tanner e sua correlação com os grandes marcos pubertários;

Problemas e patologias relacionadas com o desenvolvimento pubertário;

Consequências da doença crónica no desenvolvimento biológico e psicossocial durante a puberdade;

Desenvolvimento psicossocial: identidade sexual, imagem corporal, autonomia, projetos de futuro; influência da família, grupo de pares, meios de comunicação e sociedade;